



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.301/2022, que 'dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré; revoga as Leis 2026/2017, 2058/2018 e dá outras providências', e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Paulão
Vice-Presidente

Sidnei Trevisan
Membro